

Assembleia-geral da Liga dos Amigos de Santo Estêvão CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 2, da alínea b) do Art.º 29º dos Estatutos da Liga dos Amigos de Santo Estêvão, convocam-se todos os associados no pleno uso dos seus direitos, para uma Assembleia Geral a realizar no dia 25 de Março de 2017, pelas 14H00, nas instalações da Liga, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Análise, discussão e votação do Relatório e Contas da Liga dos Amigos de Santo Estêvão, referentes ao ano de 2016;
2. Prédios da LASE
3. Outros assuntos julgados relevantes.

Nos termos legais, o Relatório e Contas, para efeitos e suporte da Ordem de Trabalhos, da presente Convocatória, são disponibilizados, para consulta dos interessados, na sede da Liga dos Amigos de Santo Estêvão.

De acordo com o artigo 31º dos Estatutos, se à hora marcada não estiver presente mais de metade dos associados com direito a voto, a Assembleia reunirá em segunda convocatória no mesmo local, e com a mesma ordem de trabalhos, meia hora depois, podendo neste caso deliberar por maioria de votos dos associados presentes, com direito a voto.

Nos termos do Art.º 12º número 1), os associados que pretenderem exercer o direito de voto, devem munir-se do seu cartão de sócio e da quota 2015.

10 De Março de 2017

O Presidente da Assembleia Geral

